



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 44, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 71/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/06/2021 a 18/06/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 25 de julho a 13 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 19/06/2021 a 18/06/2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de julho de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente